

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor  
Fabio Allan Mendes Ramalho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no Processo nº 23422.004645/2022-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2198150, para participação no VIII Congresso Internacional AsAECA 2022, entre os dias 23 de abril de 2022 e 2 de maio de 2022, em Villa María, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 102/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 29 de Março de 2022.*